ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção adequada e contínua da Motoniveladora Caterpillar 140 GC, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, a qual atingirá a revisão obrigatória de 500 (quinhentas) horas de operação, tornando necessária a execução da manutenção preventiva prevista no plano de manutenção do fabricante.

A realização da revisão periódica é indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, prevenir falhas mecânicas, preservar a garantia do fabricante, aumentar sua vida útil e evitar paralisações inesperadas que possam comprometer a execução dos serviços públicos de transporte, obras e manutenção da infraestrutura municipal.

Ressalta-se que a revisão exige mão de obra técnica especializada, utilização de ferramentas específicas e fornecimento de peças e insumos compatíveis com as especificações do fabricante, não sendo viável sua execução com recursos próprios da Administração Municipal. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a confiabilidade operacional do equipamento, a segurança dos operadores, a economicidade na gestão da frota e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se

devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa contratada deverá ser especializada em manutenção preventiva de máquinas pesadas, comprovando experiência na execução de revisões programadas em Motoniveladora Caterpillar 140 GC ou equipamentos similares.
2. A contratada deverá executar a revisão periódica preventiva, conforme especificações técnicas e recomendações do fabricante do equipamento.
3. Deverá estar incluso no objeto da contratação o fornecimento integral de peças, componentes, filtros, lubrificantes e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, todos novos, originais ou compatíveis, de qualidade equivalente, devidamente certificados quando aplicável.
4. Os serviços deverão ser executados por mão de obra técnica especializada, com profissionais qualificados e capacitados para atuar em manutenção de máquinas pesadas.
5. A contratada deverá disponibilizar ferramentas, equipamentos e instrumentos adequados, assumindo total responsabilidade pela correta execução dos serviços.
6. Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo a ser definido pela Administração, contado a partir da emissão da ordem de serviço, sem prejuízo das atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços.
7. A empresa deverá fornecer relatório técnico detalhado após a execução dos serviços, contendo a descrição das atividades realizadas, peças substituídas e recomendações para futuras manutenções.

8. A contratada deverá conceder garantia mínima sobre os serviços executados e sobre as peças fornecidas, conforme legislação vigente e práticas de mercado.

9. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, bem como as normas de segurança do trabalho, sendo de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos causados ao equipamento ou a terceiros.

10. A contratada deverá atender a todas as exigências legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, mantendo-se regular durante toda a vigência contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na revisão periódica preventiva de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora Caterpillar 140 GC, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, em conformidade com o plano de manutenção e as recomendações técnicas do fabricante.

As quantidades dos materiais, peças e serviços foram estabelecidas a partir do orçamento elaborado pela empresa autorizada, contemplando todos os itens necessários à execução da manutenção preventiva, de modo a assegurar o adequado funcionamento, a preservação da garantia do equipamento e a continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FILTRO ÓLEO MOTOR	Und	01	R$ 126,58	**R$ 126,58**
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Und	01	R$ 232,09	**R$ 232,09**
03	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Und	01	R$ 332,58	**R$ 332,58**
04	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO MOTOR	Und	01	R$ 531,95	**R$ 531,95**
05	KIT CLEAN 2	Und	01	R$ 94,60	**R$ 94,60**
06	KIT SOS ÓLEO DOS TANDENS	Und	02	R$ 99,64	**R$ 199,28**
07	KIT SOS ÓLEO DE MOTOR	Und	01	R$ 99,64	**R$ 99,64**
08	KIT SOS ÓLEO HIDRÁULICO	Und	01	R$ 99,64	**R$ 99,64**
09	KIT SOS DE TRANSMISSÃO	Und	01	R$ 99,64	**R$ 99,64**
10	GRAXA EM SPRAY	Und	01	R$ 725,40	**R$ 725,40**
11	ÓLEO 20L 15W40	Und	01	R$ 1.095,96	**R$ 1.095,96**
12	ÓLEO 4L 15W40	Und	01	R$ 245,59	**R$ 245,59**
13	GRAXA PARA BUCHAS E PINOS	Und	01	R$ 162,66	**R$ 162,66**

14	SERVIÇOS	Sv	01	R$ 2.672,95	**R$ 2.672,95**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação considerou as particularidades do objeto, especialmente a necessidade de execução da revisão periódica preventiva de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora Caterpillar 140 GC, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços. A manutenção será realizada em conformidade com as recomendações técnicas do fabricante e o plano de manutenção do equipamento, visando assegurar seu adequado funcionamento, a preservação da garantia, a confiabilidade operacional e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade técnica do serviço, que exige conhecimento específico, mão de obra qualificada e o fornecimento de peças e componentes adequados, não sendo viável sua execução com recursos próprios da Administração.

O orçamento que instrui o presente procedimento foi apresentado por empresa autorizada pelo fabricante, contemplando os itens necessários à execução da manutenção, sendo utilizado como referência para a aferição da compatibilidade dos valores com o mercado.

A pesquisa de preços foi realizada, prioritariamente, por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos para serviços de manutenção em máquinas pesadas.

Verifica-se que os valores praticados mostram-se compatíveis com os parâmetros de mercado, considerando a natureza do objeto e as especificações técnicas exigidas pelo fabricante.

Registra-se, contudo, que a presente contratação não se caracteriza como procedimento competitivo, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da existência de fornecedor exclusivo autorizado pelo fabricante do equipamento.

Conforme documentação constante no processo, a empresa Paraná Equipamentos S.A. (PESA) é a única distribuidora autorizada da marca para o território de atendimento, sendo a

única apta a fornecer peças originais e executar os serviços conforme as especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada possui caráter subsidiário, tendo por finalidade exclusiva a verificação da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no orçamento apresentado por empresa autorizada pelo fabricante do equipamento, contemplando os itens necessários à execução da revisão periódica preventiva, conforme as especificações técnicas exigidas.

O valor total estimado da contratação é de **R$ 6.718,56 (Seis mil setecentos e dezoito reais com cinquenta e seis centavos)**, conforme orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual integra o presente processo administrativo.

Verifica-se que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando a natureza do objeto, as especificações técnicas exigidas pelo fabricante e a condição de fornecedor exclusivo, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para a execução de revisão periódica preventiva na Motoniveladora Caterpillar 140 GC pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços.

A contratação contempla o fornecimento de peças e componentes originais, bem como a execução de serviços técnicos especializados, em conformidade com as especificações e recomendações do fabricante do equipamento, assegurando a adequada manutenção e o correto funcionamento do bem.

A execução da manutenção deverá observar rigorosamente os padrões técnicos exigidos, garantindo a prevenção de falhas mecânicas, a ampliação da vida útil do equipamento e a manutenção das condições de segurança operacional.

A solução adotada visa assegurar a disponibilidade contínua do equipamento, reduzir custos decorrentes de manutenções corretivas e evitar a paralisação de serviços públicos essenciais relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços.

Considerando tratar-se de fornecimento vinculado à assistência técnica autorizada, bem como a necessidade de utilização de peças originais, a contratação será realizada de forma integrada, não sendo recomendável o parcelamento da solução, a fim de garantir a padronização, a qualidade e a responsabilidade técnica na execução dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada, uma vez que a execução da revisão periódica preventiva na Motoniveladora Caterpillar 140 GC constitui um conjunto integrado e indissociável de fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos especializados, que devem ser realizados de forma coordenada para garantir a eficiência, a segurança e a confiabilidade do equipamento.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a padronização técnica, a compatibilidade entre os componentes, bem como a responsabilidade pela execução dos serviços, além de aumentar o risco de falhas operacionais, retrabalho e custos adicionais para a Administração.

Ademais, a contratação de empresa autorizada pelo fabricante assegura a utilização de peças originais e a execução dos serviços conforme as especificações técnicas exigidas, o que reforça a necessidade de contratação integrada.

Destaca-se, ainda, que a existência de fornecedor exclusivo autorizado para o fornecimento das peças e execução dos serviços caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, afastando a possibilidade de parcelamento da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta, pretende-se assegurar a execução adequada da revisão periódica preventiva na Motoniveladora Caterpillar 140 GC pertencente à frota municipal, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e sua conformidade com as recomendações do fabricante.

Os resultados pretendidos consistem na redução de falhas mecânicas, na ampliação da vida útil do equipamento, na diminuição de custos com manutenções corretivas e na maior disponibilidade operacional à Motoniveladora Caterpillar 140 GC para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços.

Busca-se, ainda, assegurar condições adequadas de segurança para os operadores, bem como a continuidade e eficiência na execução dos serviços públicos essenciais, tais como obras de infraestrutura, manutenção viária e demais atividades sob responsabilidade da Administração.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a eficiência da gestão da frota, o uso racional dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da revisão periódica preventiva na Motoniveladora Caterpillar 140 GC poderá gerar impactos ambientais pontuais e de baixa magnitude, relacionados principalmente ao manuseio e descarte de resíduos provenientes da manutenção, tais como filtros, peças substituídas e eventuais resíduos contaminados.

Para mitigação desses impactos, a empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, observando a legislação ambiental vigente, especialmente quanto ao armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados, incluindo a comprovação de encaminhamento a empresas devidamente licenciadas, quando aplicável.

Ressalta-se que a manutenção preventiva adequada contribui positivamente para o meio ambiente, ao reduzir o risco de falhas mecânicas, vazamentos e emissões inadequadas, decorrentes do funcionamento irregular do equipamento.

Dessa forma, os impactos ambientais associados à contratação são considerados controláveis e mitigáveis, sendo compensados pelos benefícios ambientais indiretos advindos da correta manutenção do equipamento, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental da Administração Pública.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e legal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços quanto à execução da revisão periódica preventiva de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora Caterpillar 140 GC, integrante da frota municipal, em conformidade com o plano de manutenção e as recomendações técnicas do fabricante.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que a execução da manutenção exige conhecimento especializado, bem como o fornecimento de peças e componentes específicos, conforme as recomendações do fabricante do equipamento, sendo indispensável a contratação de empresa autorizada para garantir a adequada prestação dos serviços.

No aspecto operacional, a solução proposta assegura a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, evitando paralisações e garantindo a disponibilidade do equipamento para atendimento das demandas públicas.

Quanto ao aspecto econômico, o valor estimado da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme orçamento apresentado pela empresa autorizada e análise de contratações similares, atendendo aos princípios da razoabilidade e da economicidade.

No aspecto legal, a contratação encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da existência de fornecedor exclusivo autorizado pelo fabricante do equipamento.

Conforme documentação constante no processo, a empresa Paraná Equipamentos S.A. (PESA) é a única distribuidora autorizada da marca para o território de atendimento, sendo a

única apta a fornecer peças originais e executar os serviços conforme as especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, resta configurada a inviabilidade de competição, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a legislação vigente.

Ponte Serrada/SC, 15 de julho de 2026.

ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Assinado de forma digital por ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Dados: 2026.07.16 08:03:37 -03'00'

ADEMAR JOSÉ ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Transporte, Obras e Serviços

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de comparação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas e sistema Farol TCE/SC, onde a pesquisa foi realizada no dia 15/07/2026.

REVISÃO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140 GC					
Comparativo de preços praticados no mercado					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ORÇAMENTOS E VALORES DE REFERÊNCIA**			
01	FILTRO ÓLEO MOTOR	Município de Paulo Lopes/SC **R$ 149,69**	Município de Campos Novos/SC **R$ 161,47**	Município de Ouro Verde/SC **R$ 161,47**	**MÉDIA** **R$ 157,54**
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Município de São Joaquim/SC **R$ 468,78**	Município de Tunápolis/SC **R$ 179,84**	Município de Paulo Lopes/SC **R$ 155,18**	**MÉDIA** **R$ 267,93**
02	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Município de Entre Rios/SC **R$ 360,00**	Município de São Miguel da Boa Vista/SC **R$ 290,00**	Município de Planalto Alegre/SC **R$ 244,80**	**MÉDIA** **R$ 298,26**
04	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO MOTOR	Município de Petrolândia/SC **R$ 400,00**	Município de Entre Rios/SC **R$ 720,00**	Município de Ituporanga/SC **R$ 530,60**	**MÉDIA** **R$ 550,20**
05	KIT CLEAN 2	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC **R$ 94,60**	Município de Camboriú/SC **R$ 94,60**	Município de Orleans/SC **R$ 94,60**	**MÉDIA** **R$ 94,60**

06	KIT SOS ÓLEO DOS TANDENS	Município de Timbó Grande/SC **R$ 99,64**	Município de Orleans/SC **R$ 99,64**		**MÉDIA** **R$ 99,64**
07	KIT SOS ÓLEO DE MOTOR	Município de Timbó Grande/SC **R$ 99,64**	Município de Orleans/SC **R$ 99,64**	Município de Presidente Nereu/SC **R$ 99,64**	**MÉDIA** **R$ 99,64**
08	KIT SOS ÓLEO HIDRÁULICO	Município de Timbó Grande/SC **R$ 99,64**	Município de Orleans/SC **R$ 99,64**	Município de Presidente Nereu/SC **R$ 99,64**	**MÉDIA** **R$ 99,64**
09	KIT SOS DE TRANSMISSÃO	Município de Timbó Grande/SC **R$ 99,64**	Município de Orleans/SC **R$ 99,64**		**MÉDIA** **R$ 99,64**
10	GRAXA EM SPRAY	Município de Taió/SC **R$ 607,12**			**MÉDIA** **R$ 607,12**
11	ÓLEO 20L 15W40	Município de Santa Cecília/SC **R$ 979,23**	Município de Guaraciaba/SC **R$ 946,36**	Município de Orleans/SC **R$ 1.153,64**	**MÉDIA** **R$ 1.026,41**
12	ÓLEO 4L 15W40	Município de Orleans/SC **R$ 258,52**	Município de Palhoça/SC **R$ 120,00**	Município de Macieira/SC **R$ 134,00**	**MÉDIA** **R$ 170,84**
13	GRAXA PARA BUCHAS E PINOS	Município de Orleans/SC **R$ 162,65**	Município de Taió/SC **R$ 162,65**	Município de Presidente Nereu/SC **R$ 161,96**	**MÉDIA** **R$ 162,42**

14	SERVIÇOS	Município de São Joaquim/SC **R$ 2.071,60**	Município de Palhoça/SC **R$ 2.467,00**	Município de Tunápolis **R$ 2.160,00**	**MÉDIA** **R$ 2.232,86**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: São Joaquim/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82561093000198/2026/22
Município de: Palhoça/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82892316000108/2025/264
Município de: Tunápolis/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/78486198000152/2025/103
Município de: Orleans/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82926544000143/2026/111
Município de: Taió/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82765488000102/2026/52
Município de: Paulo Lopes/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82892365000132/2026/25
Município de: Campos Novos/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82939232000174/2026/238
Município de: Ouro Verde/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/80913031000172/2026/29

*Fontes do Sistema Farol TCE/SC

https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Contrato 2515G100917

PONTE SERRADA / SC,14/7/2026

PROPOSTA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

À
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA / 0120634
ENDEREÇO:
R MADRE MARIA THEODORA 264 / CENTRO
CEP: PONTE SERRADA / SC
CPF/CNPJ: 82777236000101

RESPONSÁVEL OPERACIONAL:
PEREIRA
TELEFONE: (49) 99826-5749
E-MAIL: PREFEITURA.PS.URBANISMO@GMAIL.COM

FORNECEDOR:
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
ENDEREÇO:

OTR ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES , 2133, ELDORADO, CHAPECÓ/SC

CEP: 89810-300
CNPJ: 76.527.951/0008-51

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar este orçamento da prestação de serviço de manutenção preventiva a ser executada no equipamento descrito abaixo:

Equipamento: MOTONIVELADORA
Modelo: 140 GC
Série: 0W9X00158
Horímetro: 485
Fabricante: CATERPILLAR

INTERVENÇÃO REALIZADA NO EQUIPAMENTO:

HORÍMETRO	INTERVENÇÃO REALIZADA
500	500

PEÇAS

QUANTIDADE	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	4621171	Filtro de óleo de motor	126,58	126,58
1	5095694	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	232,09	232,09
1	5234987	FILTRO SEPARADOR DÁGUA	332,58	332,58
1	2456375	Filtro primário de ar do motor	531,95	531,95
1	KITPM02	Kit controle de contaminação	94,60	94,60
2	SOS	SOS óleo dos tandens	99,64	199,28
1	SOS	SOS óleo de motor	99,64	99,64
1	SOS	SOS óleo hidráulico	99,64	99,64
1	SOS	SOS óleo transmissão	99,64	99,64
1	2426990	GRAXA EM SPRAY - Graxa seca, para comando do	725,40	725,40
1	3E9848	OLEO 20L 15W40 - Óleo para motor.	1.095,96	1.095,96
1	3E9902	OLEO 4L 15W40 - Óleo para motor	245,59	245,59
1	4526006	Graxa para pinos e buchas	162,66	162,66

TOTAL PEÇAS	**4.045,61**
TOTAL SERVIÇO	**2.672,95**
VALOR TOTAL:	**6.718,56**

ESSA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 7 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENVIO.

As peças serão enviadas somente após o envio do PEDIDO/ORDEM DE COMPRAS, em caso de exigência de vossa empresa, em conformidade com o orçamento anexo. Caso não haja necessidade, o despacho será realizado mediante autorização.

Favor verificar se os dados de vossa empresa estão corretos para emissão da NOTA FISCAL, pois APÓS EMITIDAS AS NOTAS FISCAIS NÃO SERÃO CANCELADAS.